



PROGRAMA DE PITCH & NETWORKING
NO SECTOR DO TURISMO
3ª Edição | 2020

Regulamento



ARTIGO 1º - OBJETIVOS

O NET ME UP é uma iniciativa de pitching & networking promovida pelo Turismo de Portugal e os Territórios Criativos, que tem por missão apoiar e alavancar empreendedores e startups ligadas ao Turismo, preferencialmente instaladas no Baixo Alentejo, e Algarve ainda que esteja aberto a participantes de outras zonas do país, a aceder a investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes, a bordo de uma embarcação. O presente programa de aceleração é o resultado de um acordo de colaboração entre ambas as entidades no âmbito do programa FIT – FOSTERING INNOVATION IN TOURISM.

O NET ME UP tem por objetivo proporcionar aos empreendedores momentos de networking com investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes e de criação de rede de contactos que permitam alavancar os projetos participantes e promover o setor do turismo na região do Algarve e Baixo Alentejo.

O programa é dirigido a 80 pessoas: cerca de 50 empreendedores com projetos ligados ao Turismo, preferencialmente do Algarve e do Baixo Alentejo, ainda que possam ser oriundos de todo o país, e a 30 investidores, parceiros, mentores e potenciais clientes.

ARTIGO 2º - ÂMBITO DA INSCRIÇÃO

1. Podem inscrever-se pessoas singulares, individualmente ou num grupo com máximo de 2 elementos, maiores de 18 anos de idade (completados até à data limite de inscrição), que pretendam captar investimento, reforçar a rede de contactos ou captar potenciais parceiros e cliente.

2. Os projetos deverão ser inovadores, corresponder às necessidades de mercado e ser suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de territórios, preferencialmente instalados no Baixo Alentejo e Algarve, ainda que esteja aberto a participantes de outras zonas do país.

3. Para esta edição, poderão candidatar-se **projetos**

tecnológicos e não tecnológicos, que se insiram – preferencialmente – nas seguintes **tipologias**:

- a) Mobilidade e consumo sustentável, de empresas e turistas
- b) Experiência seamless ao longo do ciclo de viagem do turista
- c) Segmentação e personalização de estratégias digitais das empresas e dos destinos
- d) Otimização das operações de negócio das empresas ao nível da gestão e comercialização
- e) Valorização dos ativos estratégicos da Estratégia Turismo 2027

4. Os projetos deverão ser originais, sendo os proponentes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.

ARTIGO 3º - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. A candidatura online considera-se formalizada com a entrega dos seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura, que poderá ser acedido através das plataformas de comunicação online do programa: https://bit.ly/candidatura_netmeup2020

2. As candidaturas deverão ser formalizadas até ao dia 5 de outubro de 2020, às 23h59.

3. O formulário de inscrição deve incluir os nomes do(s) elemento(s) da equipa, que subsequentemente assume(m) toda a responsabilidade decorrente da participação. A participação do 2º elemento depende da disponibilidade da embarcação.

4. Após o envio do formulário de inscrição, a entidade promotora poderá solicitar aos candidatos esclarecimentos suplementares.

5. Cada candidato (individual ou grupo) não poderá apresentar mais do que uma candidatura.



6. Os formulários são obrigatoriamente preenchidos em português.

ARTIGO 4º - JÚRI

1. Será constituído um Júri responsável pela seleção dos finalistas e dos vencedores do presente programa de aceleração.
2. O Júri do concurso será constituído por pessoas e entidades de reconhecido mérito e experiência na área empresarial, designados pelos Territórios Criativos.
3. Das decisões tomadas pelo Júri não haverá qualquer tipo de recurso.

ARTIGO 5º - PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

1. A análise e seleção de projetos desenvolve-se nas seguintes fases:
 - a) Na primeira fase, os projetos rejeccionados serão objeto de uma avaliação prévia para verificação das condições de admissibilidade dos candidatos e da ideia de negócios.
 - b) Serão selecionados 50 projetos para estarem presentes no dia do programa, na embarcação.
 - c) Os 3 finalistas do Net Me Up serão previamente apurados por um Conselho de Avaliação, que analisará os projetos a concurso criteriosamente. O Conselho de Avaliação será composto por empresários e investidores de renome na área do Turismo em Portugal.
 - d) No final do programa de networking, será realizada um Pitch Contest, já em terra, onde serão anunciados os 3 finalistas eleitos.
 - e) Em Pitches de 3 minutos, os finalistas irão apresentar a sua ideia, modelo de negócio e potencial de crescimento, seguidos de 3 minutos para questões por parte dos jurados, por forma a clarificar pormenores sobre os seus projetos.
2. Os critérios de avaliação e seleção utilizados serão

baseados nos critérios utilizados pela RNI e Startup Portugal, de acordo com a descrição abaixo:

- a) Âmbito do Projeto: Resposta aos desafios estratégicos do Turismo;
- b) Potencial de crescimento/Escalabilidade: potencial de crescimento e rentabilidade de iniciativas empresariais, tendo em conta a sua estrutura de custos e libertação de meios disponíveis para crescimento e entrada em novos mercados;
- c) Impacto na região: potencial de acréscimo de valor ao nível económico, social e gastronómico.
- d) Grau de Inovação do produto ou serviço: grau de Inovação do projeto, tendo em vista a obtenção de novos, ou significativamente melhorados, produtos, processos e/ou serviços;
- e) Modelo de negócio: grau de desenvolvimento e inovação do modelo de negócio e sua sustentabilidade;

ARTIGO 6º - PRÉMIOS

1. Os três primeiros classificados do presente programa de aceleração serão premiados da seguinte forma:
 - a) 1º Classificado: 2 000 EUR (dois mil euros) de prémio monetário + 6 meses de incubação nos Territórios Criativos.
 - b) 2º Classificado: 6 meses de incubação nos Territórios Criativos.
 - c) 3º Classificado: 6 meses de incubação nos Territórios Criativos.
2. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação digital do programa de networking.

ARTIGO 7º - FUNCIONAMENTO

1. A 3ª edição do Programa NET ME UP realiza-se dia 14 de outubro, às 14h00, na Marina de Albufeira.



2. Após confirmação da presença, o participante deve efetuar um pagamento no valor de 20€/pax à AlgarExperience (onde se irá realizar a iniciativa), que inclui o beberete que será realizado no final do evento, em albufeira.

2. O programa de networking abordará as seguintes temáticas: Proporcionar às startups e empreendedores o acesso a investidores, mentores, parceiros e potenciais clientes; Reconhecer a importância do networking e colaboração com outros empreendedores; Recolher feedback de potenciais investidores e parceiros; Aprimorar o Pitch; Dar a conhecer os parceiros e players locais, nacionais e internacionais que podem alavancar os projetos dos empreendedores; Reconhecer a importância das parcerias; Ajudar a criar um ecossistema empreendedor integrado, coeso e único nesta região; Reforçar rede contactos e captar potenciais clientes ou parceiros.

4. A organização do programa reserva-se o direito de alterar as datas e horário previstos de realização.

comprometem-se a salvaguardar o carácter de confidencialidade dos dados constantes da sua candidatura e projetos e suscetíveis de prejudicar o carácter inovador da ideia ou de possibilitar a sua utilização abusiva por parte de terceiros.

4. As dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas definitivamente pelos Territórios Criativos, ouvindo o Júri se tal for necessário.

5. Os Territórios Criativos poderão, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente Regulamento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Lisboa, 7 de Setembro de 2020.

ARTIGO 8º - DESISTÊNCIAS

No caso de desistência por parte dos candidatos, estes ficam obrigados a comunicar tal facto por escrito, até 48h antes da iniciativa, para o e-mail netmeup@territorioscriativos.eu.

ARTIGO 9º - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Compete aos candidatos acautelar o eventual registo de propriedade ou outros relativos ao conteúdo do formulário de inscrição e outros suportes informativos apresentados ao Concurso, não se responsabilizando os Territórios Criativos por qualquer facto suscetível de os pôr em causa.

2. Os candidatos obrigam-se a aceitar todas as cláusulas do presente Regulamento e autorizam os Territórios Criativos a divulgar informação não confidencial das suas candidaturas, exclusivamente para fins de promoção do Concurso.

3. Os Territórios Criativos e os membros do Júri